

PORTARIA Nº 33/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Programa de Demissão Voluntária - PDV, instituído pela Portaria nº 069 de 28 de fevereiro de 2000;

Considerando a adesão formulada através do Processo nº 000046-2/2, datado de 29 de março de 2000;

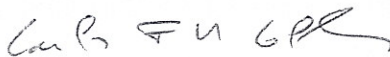
Considerando o parecer da Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DRH;

RESOLVE:

I - Demitir, sem justa causa, o funcionário LUIZ EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 19 a partir de 12 de junho de 2000;

II - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de junho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

